

Id:030E59323763F038

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA. (BITAL RESÍDUOS) - CNPJ Nº 13.319.493/0001-79, para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (grupo a, b e c) para atender as necessidades do município de Lagoa do Piauí - PI, pelo valor de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais). Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Id:0CC53F7CC629F019

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 048/2021

Procedimento nº 029/2021

Contrato nº 041/2021

Contratante: Município de Lagoa do Piauí/PI, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74

Contratado: J. R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA. (BITAL RESÍDUOS) - CNPJ Nº 13.319.493/0001-79

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPO A, B e E) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

Fundamento: Lei 14.133/21 nº art. 75, inciso II.

Valor Global: R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 13 de abril de 2021.

Vigência: até 31 de dezembro de 2021.

Id:030E59323763F246



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 054/2021

Modalidade: Adesão – SRP 001/2021/PMCP/PI

Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI

Contratante: Município de PASSAGEM FRANCA do Piauí - PI

Contratado: J PAULO HENRIQUE DE FREITAS, CNPJ: 15.088.499/0001-08.

Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município e outros.

Valor global: R\$ 333.537,95 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Data da assinatura: 14 de abril de 2021

Vigência: 12 meses

PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252555E3C51F100



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro, CEP 64395-000


**ADIAMENTO DE AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2021**

Interessado: Município de Passagem Franca do Piauí (PI)

Objeto: Contratação de empresa pra prestação dos serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades do município de Passagem Franca do Piauí-PI.

Data da Sessão: 27/04/2021 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 08:00 horas.

Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município/Receitas Próprias e Outros.

Endereço: Avenida Costa e Silva, 416, Centro – Passagem Franca do Piauí.

Cópia do Edital: Disponível nos sites: TCE/PI

Passagem Franca do Piauí (PI), 13 de abril de 2021.

Pregoeiro

Id:1518E04EF765ED73



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

PORTARIA nº. 05/2021.

" Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio da covid-19, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Itauera, Vereador FRANCISCO MOURA DE SOUSA RODRIGUES, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o agravamento dos casos de pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus(COVID-19) no Município de Itauera;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 19.576, de 10/04/2021, e Decreto Municipal nº. 25, de 12/04/2021, ambos em razão desse aumento da contaminação pela COVID-19 e o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde no Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - RESTRINGIR a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itauera, do dia 16/04/2021, a apenas aos Vereadores e Servidores da Casa, com atendimento às medidas sanitárias de distanciamento social, uso de álcool em gel e máscaras.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou ampliada a qualquer momento, conforme o interesse público.

Itauera-PI, 14 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se no Mural da Câmara, bem como nos grupos de WhatsApp, e no Diário Oficial dos Municípios, além da comunicação aos Vereadores.

Francisco Moura de Sousa Rodrigues
PRESIDENTE